



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 168/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, ao Servidor Público Municipal Estatutário detentor de Cargo de Provimento Efetivo abaixo relacionado do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	MATR.	PERÍODO
Flori Valdemar Herminio	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	28941-1	02/07/2022 a 02/07/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 01 de Julho de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal